



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 045, de 21 de maio de 2021.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 1.120.898,84, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ **1.120.898,84** (um milhão e cento e vinte mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1033 – Pavimentação de Vias

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (550) ..... R\$ 1.120.898,84

**Total** ..... **R\$ 1.120.898,84**

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superávit financeiro do exercício anterior, em igual valor.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de maio de 2021.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 045/2021.

Santa Clara do Sul, 21 de maio de 2021.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que objetiva suplementar rubrica orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, num total de R\$ 1.120.898,84, específica para a pavimentação de vias. Os recursos serão utilizados para a pavimentação, que engloba a terraplanagem, microdrenagem, pavimentação asfáltica com CBUQ e sinalização horizontal e vertical, da Estrada Geral de Picada Santa Clara, numa extensão de 936,71 metros. Com esta obra pretende-se dar continuidade ao programa de pavimentações das estradas vicinais da zona rural com a finalidade de desenvolver e valorizar as comunidades, além de facilitar o escoamento da produção do setor primário.

Contando com a aprovação da matéria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**

Prefeito.

A Senhora,  
Vereadora **HELENA LÚCIA HERMANN,**  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.